



EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A **Prefeita Municipal** de São José do Norte/RS, em conjunto com o **Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável** no uso de suas atribuições legais, **FAZEM SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 7.737/2021/1Doc, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado "Loteamento San Carlo", **croqui anexo**, consolidado na Praia do Mar Grosso, localizado em parte na Zona do Corredor Verde e parte na Zona da Praia do Mar Grosso, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 6453360.44 e E: 405859.19; Deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 6453180.82 e E: 406149.98, confrontando com Therezinha dos Santos Marques - Matrícula 4800 com azimute de 121°42'12" e distância de 341.79m; Deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 6453092.10 e E: 406080.31 confrontando com Quadra P102 - Praia do Mar Grosso, Beco 2 e Quadra P101 - Praia do Mar Grosso com azimute de 218°08'24" e distância de 112.80m; Deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 6453326.45 e E: 405694.69, confrontando com Rua Três - Praia do Mar Grosso com azimute de 301°17'12" e distância de 451.25m; Deste segue até o ponto V05 definido pelas coordenadas N: 6453354.00 e E: 405710.70, confrontando com João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente) com azimute de 30°10'01" e distância de 31.87m; Deste segue até o ponto V06 definido pelas coordenadas N: 6453289.37 e E: 405814.25, confrontando com João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente) com azimute de 121°58'10" e distância de 122.06m; Deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 6453360.44 e E: 405859.19, ponto inicial desta descrição, confrontando com João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente) com azimute de 32°18'12" e distância de 84.08m;

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, localizada na Rua Ramiro Barcelos nº 657, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subsequentes, ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável

judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, o conferimos e assinamos.

(assinatura eletrônica)
Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

(assinatura eletrônica)
Danúbio Amorim Roig
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO SAN CARLO

MEMORIAL DESCRITIVO DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto trata-se da Regularização Fundiária da área denominada Loteamento San Carlo, localizada na Rua Três - Praia do Mar Grosso, município de São José do Norte – RS.

Será regido pela Lei Nº 13.465, de 11 de julho de 2017 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal.

Conforme seu Artigo 9º, *“ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.”*

2. DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

A área a ser regularizada está localizada na Rua Três – Praia do Mar Grosso, logo na chegada do Balneário, é cortada pela Avenida Interpraias a Norte e possui acesso, também pelo Beco 2, próximo a Travessa Dezessete, com área superficial de **41.847,12m²** (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e sete metros quadrados com doze decímetros quadrados), município de São José do Norte – RS.

O núcleo está situado totalmente dentro de uma área da **Matrícula Nº 4918**, de propriedade de **João Carlos Coutinho dos Santos**, falecido, e sua esposa **Dione Theresinha Costa dos Santos**. Confronta-se ao Norte com **Therezinha dos Santos Marques - Matrícula 4800**, a Leste com **Quadra P102 - Praia do Mar Grosso, Beco 2, Quadra P101- Praia do Mar Grosso**, ao Sul com **Rua Três - Praia do Mar Grosso** e a Oeste com **João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente)**.

Conforme levantamento planialtimétrico realizado, **atualmente** o núcleo irregular ocupa uma área superficial de **41.847,12m²** (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e sete metros quadrados com doze decímetros quadrados) e seu perímetro soma **1.143,85m** (um mil e centos e quarenta e três metros com oitenta e cinco decímetros), descrito a seguir:

*Inicia-se no ponto **V01** definido pelas coordenadas N: **6453360.44** e E: **405859.19**;*

*Deste segue até o ponto **V02** definido pelas coordenadas N: **6453180.82** e E: **406149.98**, confrontando com **Therezinha dos Santos Marques - Matrícula 4800** com azimute de **121°42'12"** e distância de **341.79m**;*

*Deste segue até o ponto **V03** definido pelas coordenadas N: **6453092.10** e E: **406080.31** confrontando com **Quadra P102 - Praia do Mar Grosso, Beco 2 e Quadra P101 - Praia do Mar Grosso** com azimute de **218°08'24"** e distância de **112.80m**;*

*Deste segue até o ponto **V04** definido pelas coordenadas N: **6453326.45** e E: **405694.69**, confrontando com **Rua Três - Praia do Mar Grosso** com azimute de **301°17'12"** e distância de **451.25m**;*

*Deste segue até o ponto **V05** definido pelas coordenadas N: **6453354.00** e E: **405710.70**, confrontando com **João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente)** com azimute de **30°10'01"** e distância de **31.87m**;*

*Deste segue até o ponto **V06** definido pelas coordenadas N: **6453289.37** e E: **405814.25**, confrontando com **João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente)** com azimute de **121°58'10"** e distância de **122.06m**;*

Deste segue até o ponto **V01** definido pelas coordenadas N: **6453360.44** e E: **405859.19**, ponto inicial desta descrição, confrontando com **João Carlos Coutinho dos Santos - Matrícula 4918 (Área remanescente)** com azimute de **32°18'12"** e distância de **84.08m**;

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM – Z22.

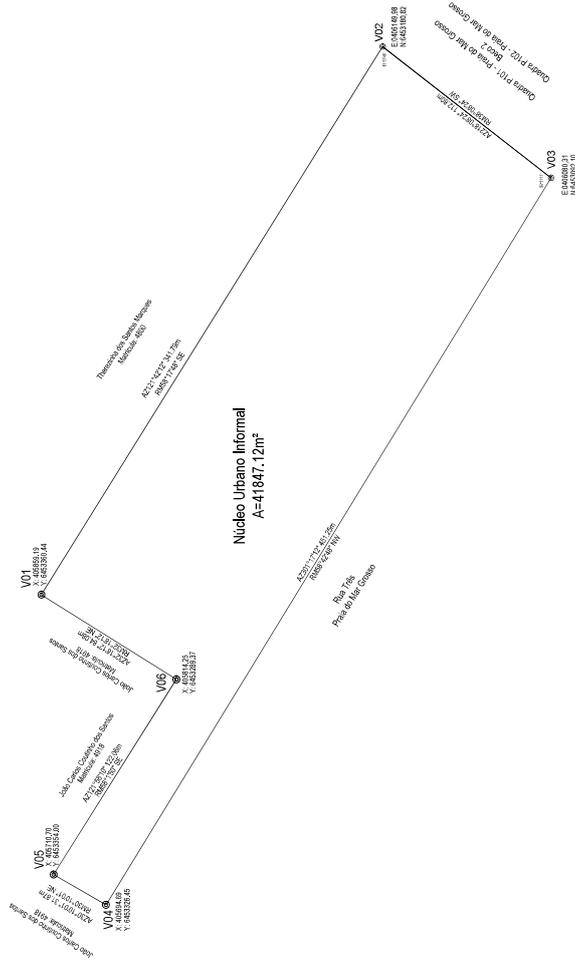
São José do Norte, 24 de janeiro de 2024

Eng Adison Fonseca da Silva

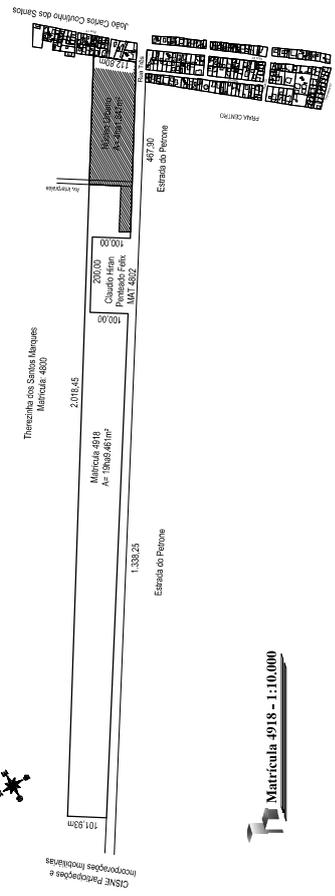
CREA RS 149465

ART 12991838

Tabela de Coordenadas - Amuleis - Distâncias - NÚCLEO URBANO			
Vértice	Azimute	Dist. (m)	E (m)
V01	121°42'22"	341,79	408895,19
V02	218°18'24"	112,80	401149,96
V03	301°17'22"	451,25	409390,31
V04	31°10'01"	51,87	409594,89
V05	121°58'01"	122,06	407110,70
V06	32°18'12"	241,08	409142,21



Planta de Demarcação - 1:2.000



Matrícula 4918 - 1:10.000



Imagem Aérea - Setembro de 2016 - S/E



Imagem Aérea - Abril de 2023 - S/E

FONSECA
ENGENHARIA

Rua Ramiro Barcelos, 1012
São José do Norte - RS
Fone: (51) 3238 1744

Projeto de Regularização Fundiária - REURB	
ENDEREÇO	Loteamento San Carlos - Rua Três - Praia do Mar Grosso São José do Norte - RS - Matrícula 4918
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng. Adilson Fonseca da Silva - CREA RS 149465
SOLICITANTE	Dione Theresinha Costa dos Santos - CPF 689.062.000-30
DESCRIÇÃO	Demarcação Urbanística
DATA	Janeiro/2024
ESCALA	Indicada
ÁREA TOTAL	41847,12m²
FRANCHA	ÚNICA